

administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2006. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa*.

Despacho n.º 9200/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 16 de Fevereiro de 2006 e no uso de competência conferida pelo artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 175/2004, de 21 de Julho, conjugado com a alínea i) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro:

Fernando Manuel Ribeiro Rodrigues — contratado, por urgente conveniência de serviço, a tempo parcial (30%), com início a 16 de Fevereiro de 2006 e término em 31 de Agosto de 2006, renovável por períodos bienais, conforme o previsto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparado a assistente do 1.º triénio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2006. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa*.

Despacho n.º 9201/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 19 de Dezembro de 2005 e no uso de competência conferida pelo artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 175/2004, de 21 de Julho, conjugado com a alínea i) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro:

Maria Alexandra de Albuquerque André — contratada, por urgente conveniência de serviço, a tempo parcial (50%), com início a 19 de Dezembro de 2005 e término em 31 de Agosto de 2006, renovável por períodos bienais, conforme o previsto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparada a assistente do 1.º triénio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2006. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa*.

Despacho n.º 9202/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 19 de Dezembro de 2005 e no uso de competência conferida pelo artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 175/2004, de 21 de Julho, conjugado com a alínea i) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro:

Isabel Maria de Aguiar Cabral de Andrade Ramalho — contratada, por urgente conveniência de serviço, a tempo integral, com início a 19 de Dezembro de 2005 e término em 31 de Agosto de 2006, renovável por períodos bienais, conforme o previsto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparada a professora-adjunta. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2006. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa*.

Despacho n.º 9203/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 19 de Dezembro de 2005 e no uso de competência conferida pelo artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 175/2004, de 21 de Julho, conjugado com a alínea i) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro:

Elisabete de Sousa Meneses Ormonde Mendes Grade — contratada, por urgente conveniência de serviço, a tempo parcial (30%), com início em 19 de Dezembro de 2005 e término em 31 de Agosto de 2006, renovável por períodos bienais, conforme o previsto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2006. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa*.

Despacho n.º 9204/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 19 de Dezembro de 2005 e no uso de competência conferida pelo artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 175/2004, de 21 de Julho, conjugado com a alínea i) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro:

António José Gomes Barbosa, Carla Sofia de Lemos Seguro Roque e Paula Elisabete Dinis Rodrigues — contratados, por urgente conveniência de serviço, a tempo parcial (20%), com início em 19 de Dezembro de 2005 e término em 31 de Agosto de 2006, renovável por períodos bienais, conforme o previsto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento como equiparados a assistentes do 1.º triénio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2006. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa*.

Despacho n.º 9205/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 19 de Dezembro de 2005 e no uso de competência conferida pelo artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 175/2004, de 21 de Julho, conjugado com a alínea i) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro:

Ana Margarida Castro de Almeida e Silva e Ana Maria Antunes Ferreira — contratadas, por urgente conveniência de serviço, a tempo parcial (40%), com início em 19 de Dezembro de 2005 e término em 31 de Agosto de 2006, renovável por períodos bienais, conforme o previsto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparadas a assistente do 1.º triénio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2006. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa*.

Despacho n.º 9206/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 19 de Dezembro de 2005 e no uso de competência conferida pelo artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 175/2004, de 21 de Julho, conjugado com a alínea i) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro:

Aida Maria Matos Baptista Almeida, Ana Clara Ladeiro Machado, Fernanda Maria da Silva Carvalho André, Idália Maria Albuquerque Tavares, Isabel Alexandra Freire Gonçalves, Maria Conceição Antunes Inácio e Pedro Gonçalo Chieira Mariano Pego — contratados, por urgente conveniência de serviço, a tempo parcial (30%), com início a 19 de Dezembro de 2005 e término em 31 de Agosto de 2006, renovável por períodos bienais, conforme o previsto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparados a assistentes do 1.º triénio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2006. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa*.

Despacho n.º 9207/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 26 de Janeiro de 2006 e no uso de competência conferida pelo artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 175/2004, de 21 de Julho, conjugado com a alínea i) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro:

Teresa de Jesus Semedo Fidalgo — contratada, por urgente conveniência de serviço, a tempo parcial (20%), com início a 26 de Janeiro e término em 31 de Agosto de 2006, renovável por períodos bienais, conforme o previsto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparada a professora-adjunta. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2006. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Aviso n.º 4965/2006 (2.ª série). — Em conformidade com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, e com o artigo 22.º do Regulamento aprovado pelo conselho geral do Instituto Politécnico de Leiria, reunido em 30 de Março de 2006, depois de ouvido o conselho de gestão, é aprovada a tabela de taxas e emolumentos das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do Instituto Politécnico de Leiria dos maiores de 23 anos em anexo, produzindo efeitos imediatos.

3 de Abril de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

ANEXO

Tabela de taxas e emolumentos das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do Instituto Politécnico de Leiria dos maiores de 23 anos.

	Euros
1 — Inscrição	100
2 — Inscrição fora de prazo ⁽¹⁾	150
3 — Pedido de consulta de provas	2
4 — Fotocópias (cada uma)	0,20
5 — Pedido de reapreciação de provas ⁽²⁾	50
6 — Certidão do resultado das provas de cultura geral	5
7 — Certidão do resultado das provas	7,50
8 — Certidão dos créditos reconhecidos	5

9 — Declaração a que se refere o n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento	Euros	2
10 — Certidões não previstas nos números anteriores, por página		2

(¹) Só poderão ser aceites até setenta e duas horas antes da data (dia e hora) marcada para o exame.

(²) A quantia será devolvida em caso de provimento do pedido.

Rectificação n.º 597/2006. — Por ter saído com inexactidão o anexo ao despacho n.º 7410/2006 (curso bietápico de licenciatura em Engenharia Informática e Comunicações, alteração do plano de estu-

dos), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de Abril de 2006, rectifica-se que, no anexo n.º 1, onde se lê «Sistemas Eléctricos e Electrónicos 1.» deve ler-se «Sistemas Eléctricos e Electrónicos I.».

6 de Abril de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 4966/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a seguir se publica a lista das obras adjudicadas pelos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Leiria relativas ao ano de 2004:

Designação	Forma de atribuição	Preço (em euros)	Adjudicatário
Construção da cantina B dos Serviços de Acção Social na ESTG.	Empreitada por preço global e com projecto do dono de obra, concurso público.	1 376 653,96	LAJEMAR — Sociedade de Construções, L. ^{da}
Execução dos arranjos exteriores da cantina dos SAS nas Caldas da Rainha.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	29 855,20	LAJEMAR — Sociedade de Construções, L. ^{da}
Construção da policlínica médica dos SAS em Leiria.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	113 800	BOSOGOL — Construções e Obras Públicas, S. A.
Colocação de estores interiores no bar dos SAS na Escola Superior de Saúde de Leiria.	Ajuste directo com consulta prévia	895,40	LEIRISTOR — Comércio e Montagem de Estores, L. ^{da}
Construção de anexo na cantina dos SAS nas Caldas da Rainha.	Ajuste directo com consulta prévia	8 750	Construções José Coutinho, S. A.
Aplicação de pavimento anti-derrapante na cantina dos SAS nas Caldas da Rainha.	Ajuste directo com consulta prévia	7 215	LAJEMAR — Sociedade de Construções, L. ^{da}
Colocação de janelas basculantes no bar da Escola Superior de Saúde de Leiria.	Ajuste directo	224,83	Norma — Fabricantes de Caixilharia de Alumínio, L. ^{da}
Execução de rede de gás, água, esgotos e electricidade para a cozinha da residência de estudantes.	Ajuste directo	3 260	AQUECILIZ — Climatizações, L. ^{da}
Construção de uma escada de acesso à cantina dos SAS na ESEL.	Ajuste directo	3 500	CONCALITO — Sociedade de Construção Civil, L. ^{da}

31 de Março de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Despacho (extracto) n.º 9208/2006 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Janeiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, é concedida à docente Maria Eduarda da Silva Teixeira Fernandes, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, a suspensão da equiparação a bolseiro, pelo período de 120 dias, transitando o término da referida equiparação a bolseiro para 20 de Janeiro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, em exercício, *João Álvaro Poças Santos*.

Despacho (extracto) n.º 9209/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

António Ribeiro Gameiro — autorizada a contratação para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 30 %, quatro horas, no período de 1 de Outubro de 2005 a 28 de Fevereiro de 2006.

Por despacho de 10 de Janeiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Paula Rosa dos Santos Órfão — autorizada a renovação da contratação para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria como assistente do 2.º triénio, no período de 22 de Janeiro de 2006 a 21 de Janeiro de 2009.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, em exercício, *João Álvaro Poças Santos*.

Despacho (extracto) n.º 9210/2006 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Março de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a prorrogação da equiparação a bolseiro no estrangeiro, pelo período de um ano, com início no 2.º semestre do ano lectivo de 2005-2006, para efeitos de doutoramento, ao assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria Carlos Alberto da Silva Sanches Campos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, em exercício, *João Álvaro Poças Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Comunicação Social

Despacho n.º 9211/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Março de 2006:

Maria João Vasconcelos Machado da Fonseca — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 20 %, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início em 1 de Março e termo em 30 de Setembro de 2006, correspondente ao índice 185 fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do Ensino Superior Politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2006. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *António da Cruz Belo*.